

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ Avenida Tabelião Luiz Nogueira Lima, s/n - Bairro Santo Antônio - CEP 62.324-075 - Tianguá - CE - www.ifce.edu.br

INFORMAÇÃO

Processo: 23491.000725/2025-85

Interessado: Setor de Comunicação Social - Campus Tianguá

Ao Setor de Comunicação Social

A Coordenaria de Controle Acadêmico informa que os candidatos que entregaram a documentação para pré-matrícula e tiveram a inscrição INDEFERIDA pela banca de Heteroidentificação, após recurso, tem até 30 dias corridos, na data de hoje, para requerer a devolução das cópias dos documentos. Caso o candidato não o faça, estes serão devidamente descartados.

RAIMUNDO FERREIRA MAIA JUNIOR

Coordenador de Controle Acadêmico



Documento assinado eletronicamente por Raimundo Ferreira Maia Junior, Coordenador(a) de Controle Acadêmico, em 05/02/2025, às 15:19, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0 informando o código verificador **7025647** e o código CRC **8960FE1D**.

23491.000725/2025-85 7025647v3